



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2026

- 1** **DATA, HORA E LOCAL:** Em 06 de março de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO** (“**Companhia**”), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº 1.245, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74805-100, por meio de videoconferência.
- 2** **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**LSA**”), no: **(i)** Jornal “O Popular” nas edições dos dias 13, 18 e 19 de fevereiro de 2026, nas páginas 26, 21 e 23; e **(ii)** no “Diário Oficial do Estado de Goiás”, nas edições dos dias 13, 18 e 19 de fevereiro de 2026, nas páginas 39, 37 e 48, respectivamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**” e “**Proposta**”, respectivamente) e demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados na sede e no website de Relações com Investidores da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em conformidade com a “**Resolução CVM Nº 80**, de 29 de março de 2022”.
- 3** **REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL:** A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da **Resolução CVM nº 81**, de 29 de março de 2022. A Assembleia Geral Extraordinária foi integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, §1º da RCMV 81, o acionista que participou da Assembleia Geral Extraordinária por meio do sistema eletrônico foi considerado presente e signatário da ata.
- 4** **PRESENCAS E QUORUM:** Participaram da Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Registrada, ainda, a presença de acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Constatada, portanto, a existência de quórum legal, na forma do artigo 125 da LSA, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston, Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado pelo Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, como designado pelo acionista majoritário, a Goiás Previdência, representada pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Presidente e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor-Presidente.
- 5** **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston, que convidou a Sra. Dayane Moreira Rocha para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2026

- 6** **ORDEM DO DIA:** A seguinte matéria foi deliberada: (i) Eleição de membro independente do Conselho de Administração.
- 7** **DELIBERAÇÃO:** Os acionistas presentes autorizaram, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação o item da ordem do dia, tendo sido tomada a seguinte deliberação:
- 7.1.** Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a eleição do Sr. Antônio Carlos de Souza Lima Neto, *****
inscrito no CPF nº 296.xxx.xxx-08, *****
como membro do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.
- A indicação do Sr. Antônio Carlos de Souza Lima Neto (1º mandato) contou com a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal 13.303/2016, sendo atestada pelo Comitê de Elegibilidade, nos termos do artigo 21, §2º do Estatuto Social. O Conselheiro de Administração eleito deverá exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia e a investidura no cargo de Conselheiro de Administração deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia.
- Nos termos do art. 48 do Estatuto Social, os membros titulares do Conselho de Administração perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Saneago, conforme remuneração anual aprovada pela Assembleia Geral, em linha com a legislação aplicável. Assim, a presente Assembleia, fixou o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração com encargos sociais, para o período de abril de 2025 a março de 2026, no valor de R\$ 2.246.962,81 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).
- 8** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2026

- 9** **ASSINATURAS:** **Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston; e Secretária: Sra. Dayane Moreira Rocha. **Acionistas:** GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS (p.p. Sr. Pedro Henrique Ramos Sales); COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS (Sr. Diego de Oliveira Soares); GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV (Sr. Gilvan Cândido da Silva).

Goiânia, 06 de março de 2026.

MESA:

Paulo Rogério Bragatto Battiston
Presidente da Mesa

Dayane Moreira Rocha
Secretária da Mesa

ACIONISTAS:

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
(p.p. Sr. Pedro Henrique Ramos Sales)

COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS
(Sr. Diego de Oliveira Soares);

GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV
(Sr. Gilvan Cândido da Silva)



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2026

ANEXO I
MAPA FINAL DE VOTAÇÃO

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações ordinárias	(%) do Capital Social votante presente
Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%